

dos para obter resultados positivos no processo eleitoral e que assim considerava desnecessários as afirmações em tal sentido. Ponhamundo, disse que o enunciado de Pará era procedimento normal da Administração Pública e ainda que se os Vereadores necessitavam de tais garantias aduzindo que em tal contexto cabia a população fulgar tal quadro, e que apesar como julgamento deles era uma possibilidade tal avaliação, no que encerrou sua fala. Não havendo mais demandas para a reunião da Câmara em Conselho fiscal, o Senhor Presidente encerrou o presente Sessão em nome de todos. E, para comutar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à aprovação Plenária, aprovada, seria assinada para que produzisse efeitos legais.

Ata da Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo do Camara Municipal de São Luís, realizada no dia 09 (nove) de outubro do ano de 2003 (dois mil e três).

Às dizeras horas do dia 09 (nove) de outubro do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do Senador Antônio Pariz de Carvalho, presidente, e com a presença da Primeira Secretaria, Dr. Júlio Rodrigues Barbosa, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de São Luís, para dar resposta ao requerimento regimental o seguinte Vereador: Ceres Pinto de Oliveira, Praça Benedito Arcanjo Filho, Engenheiro Fernando Freire da Silva, Gustavo Gonçalves, Quirino Branger, Júlio dos Santos Brandis, Regis Ferreira da Fonseca, Lucio Bachado de Faria, Valny Rodrigues da Silva e Vilmar Fontes. Havia, nesse momento, número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E seguir, foi lida e aprovada a Ata da Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo com a seguinte Resposta de Ofício do Vereador Dr. Benedito Arcanjo Filho: "Sabe o Senhor Presidente que fez a Tentativa que com muita competência vim concretizando os fatos da Câmara que rebi que o nome da sua Comissão deputada não libera deles, antigo estudo de São". A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental

sobreceu ao Díntor Primeiro Secretário o futuro do Ex-hilízente que tombou do seu
 carro: Projeto Decreto-lei nº 042/2003 - refeito Municipal, assunto: Encaminha os Comendados nº 38 e 39/2003 que tratam respectivamente de alterações nos Projetos de lei encaminhados pelas Poderes Legislativas nº 36 e 37/2003, Projeto de Resolução nº 041/2003 - Vereador Geral Antônio Salvador, assunto: Põe à votação o Projeto de Lei da Prefeitura do Município de São Paulo André Luiz da Silveira. Projeto de Resolução nº 042/2003 - Vereador Augusto Salvador, assunto: Põe à votação o Projeto de Lei da Prefeitura do Município de São Paulo André Luiz da Silveira, Projeto de Resolução nº 043/2003, assunto: Põe à votação o Projeto de Lei da Prefeitura do Município de São Paulo André Luiz da Silveira, Projeto de Resolução nº 044/2003 - Vereador Heinz Carlos Weber, assunto: Negar Revisão de Orçamento ao Poder Executivo do Município de São Paulo nº 25º BPM. Veto ao orçamento do Município do Advogado Fábio Jollis de Lima, assunto: - Vereador Heinz Carlos Weber, assunto: Alterar o seu abastecimento, para funcionamento médio, pelo período de noventa dias, Projeto nº 359/2003 - Vereador Elias Rodrigues Berni, assunto: Decreto ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal batizando de canal pintório os bairros do seu, para pessoas que ganham até dois salários mínimos exequentes. Projeto nº 360/2003 - Vereador Elias Rodrigues Berni, assunto: Projeto ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal urgência na elaboração de ações no setor luxo e beija, em frente à Casa & Vídeo, no Bairro Vila Nova Irmãos e a Luta do Ex-Presidente, o Senhor Presidente francisco e Centro aos Bairros vizinhos. Cumpre o tribuno como primeiro Deputado aprovado, o Vereador Gilson do Bairro Lourdes, que igualmente procedeu os bairros de beija. O vereador fez comentários quanto a política de saúde implantada pelo Governo Municipal, destacando a carência de especialistas em algumas áreas que obnega os estudantes a procurarem assistência nos municípios vizinhos. Adante, aludiu a notícia um médico nascido do dia anterior quanto a notificação de prisão do Secretário Estadual de Saúde, Senhor Gilson Lins Júnior, que depois foi revogada mediante a resolução do problema, em virtude ao novo entendimento adequado à positividade do vírus HIV e outras anomalias. Observando que faz semelhante crônica em fato triste, em função da negligência em que a Secretaria Municipal de Saúde batava tais prevenções. E mais, que tal Secretaria não atendeu nem mesmo a deixa judicial, visto que o Município tinha o dever legal de fornecer os medicamentos, inclusive para o tratamento e a manutenção da qualidade de vida dos mesmos. Disse ainda, que após inúmeras pressões judiciais, por certo dirigiu alguns que é secretário estadual ao Beija-Flor, mostrando, disse que Saúde em Beija-Flor não havia de marketing, pois, bastava telefonar para uma imobiliária de rádio local e imediatamente o Beija-Flor era atendido exclusivamente pelo próprio Secretário de Saúde no ato, quando mais se o mesmo fosse residente em Arroio do Cande

bras que para se obter atendimento no PMSI, o estadão tem que enfrentar um plazo
término de 300 dias e a marca é só de exames sempre por cerca de 40 a 60 dias. Falou
adiantado, ele agonia dos zero-positivos no acordo da medicina que faltava por
falta de orçamento. Observando que não faltava orçamento para outras ações que
não eram prioritárias. Disse que até mesmo a educação era priorizada, ou melhor, se
era priorizada, era negligenciada, em virtude que era empregada em causas alheias
muitos, que tal fato devia-se ao medo de alguns quanto a reflexão do estadão sobre o
iluminismo das festas, dos jogos, dos meios por pintados em detimentos das reais
necessidades da população. Continuando, disse que o Prefeito Blair Corrêa reproduzia se
lentamente o legislativo, caracterizando o mesmo como não homologador das deu-
sações do Executivo, visto que concedeu subvenção no monte de setenta e cinqüen-
ta reais para as escolas de samba, sem que o legislativo houvesse analisado tecnicamente
como havia proposto em fevereiro anterior. E mais, disse que pelo primário vist
na história de Pablo Faria o Executivo avulta-se de uma mensagem para alegorizar um
virgula e apresentar uma, palavras a uma mensagem Executiva, o que poderia ser
objeto de uma discussão no legislativo, case o Governo houvesse confundido nos membros
de sua Bancada. Adante, comentou sobre a criação da Secretaria de Comunicação
Social, ressaltando que a mesma fora montada com toda estrutura necessária para o
funcionamento, e que também fora enviada mensagem para a Câmara Municipal e
a mensagem só havia autorizado uma vírgula e mais quatro palavras: "protegendo
o efeto direito primário de outubro de 2003". A seguir, disse que o Governo Municipal
relevaria em seu ato mesmo sua Bancada nas urnas, fumando esse o discurso para
com a mesma, que não reconhecia o valor do trabalho dos legisladores. disse ase
que era horizontal o fato do Executivo tirar o crédito do legislativo, em decorrência
de que pretendia inserir himself no horizonte político na próxima legislatura. Sobre
ta, disse que no chegada a hora de se buscar o espaço do legislativo, sob pena de
ser Hugo um alto prejuízo para sua prioridade com relação aos demandas do Executi-
vo. Adante, disse que vislumbrou no horizonte da política municipal um qua-
dro negro. E mais, tal processo era orchestrado com intuito de denegrir a imagem
do legislativo frente a opinião pública. Disse ainda, que poderia ser comparado a
João Batista que freqüentava no deserto, mas, que assim o fizesse no sentido de resgatar
do "fundo do poço" a degradação do poder legislativo culminando ao longo de dez
anos de Governo Blair Corrêa. A seguir, expôs a Lubiana o Senador Alcides Lameira, que
inicialmente atendendo ao deserto do Senador Fábio Bondes, disse reco-
nhecer que o mesmo usava de seu direito constitucional de forma até muito inten-

ligante, no entanto, fazia polêmica havia anos e que qualquer Benzéppm, Projeto de lei ou Resolução oriunda do Executivo havia ser aprovado em decorrência disso que era um desrespeito a respeito dos Vereadores. E ainda, disse que tinha orgulho de não ter jamais votado nenhum requerimento, por, nem mesmo o prefeito tivesse interesse em que o Projeto fosse aprovado no dia em que chegava na Câmara Municipal. Dizem, desordens do vereador fôrça em parte, por, que é devido achar-se era o legislativo em suas atribuições. Adante, falou da necessidade do Vereador exercer sua função com integridade e zelosamente. Ponhendo, disseram quanto a postura do prefeito, observando que a mesma devencia cumprir o seu papel mesmo sendo menor que sua. Segundo, disseram sobre projeto que impõe para no Ministério Público do Rio de Janeiro, em virtude de que a Companhia Elétrica exigeira todos os bônus de entendimento ao consumidor do Parque Rio. O que tal exigência, seu desrespeito encorajado pela Companhia, lembrar no qual a mesma alegava que instalaria ponto de abastecimento ao consumidor na Praça Vitor Hugo número 81. Disse ainda, que diversos denúncias havia impetrado envolvendo esse, Rosário, HSBC e também denúncia do rotativamente o porto de combustíveis em Cubatão, em ação que embargaram sua atitude como homem público sempre presente nos assuntos de interesse da edetividade. Segundo, disse que o ato era convidado de forma a atender interesses próprios, no sentido em que o profissionalismo era fator decisivo nos eleitos, citando como exemplo o caso dos combustíveis, afirmando que muitos candidatos se utilizavam de tal segmento como meio para obterem recursos e assim estarem suas campanhas, e o bigger opinou que se dependesse de seus recursos formaria seu eleito, pois de forma alguma acompanharia sua vida política e pública. Disse que esclarecendo atendido as pessoas necessitadas para a compra de medicamentos, mas, sabia também que muitos desses atendimentos eram feitos a pessoas mal intencionadas e que depois haviam os remédios por excesso de humanos e similares, falando também que naquele mês embora não dissesse de tantos recursos, havia pago cerca de setenta reais numa drogaria em atendimento a pessoas caientes. Relatou o bigger, o caso de um eleitor que o havia procurado para apresentar de um botijão de gás e que uma semana depois a mesma pessoa o havia instado para resolver o mesmo problema, ou seja, o falta de gás. Segundo, disse que com justa indignação comentara com o tal eleitor que o seu botijão devia estar com defeito, visto que não tinha havido que em apenas uma semana o gás houve terminado, e que em resposta havia do mesmo de que havia se saqueado e que assim isso havia ocorrido outro Vereador. Completando o fato, disse que por culpa de eleitores como o que acabara de citar, e que o legislativo encontrava-se em tal situação envolvendo aqueles Vereadores que realmente tinham o verdadeiro sentido de servir a comunidade. disse que enquanto

permanecer na Câmara não denunciar tal estado de cosa, se tal situação permanecesse não haver condições de se candidatar Vereador em virtude de que não dispunha de recursos financeiros para enfrentar candidaturas patrocinadas por grupos com grande poder econômico. disse que não era tanto e nem puramente, que não tinha máquinas ou caminhões alugados a Prefeitura, e que seu hattricônio era a condição de andar de cabeça erguida frente a população paulistana. Falou a seguir, que ingressava com pedido restituindo o da Ordem do Pioneiro a prerrogativa de conceder o funcionário público, proprietário de apêns um imóvel, o encarte do IPTU instrumento excludente da lei maior do Pioneiro por razões que desconhecia e não entendia, no que incumbe sua fala. Não havendo mais diretores inscritos para o cargo da Subuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes pedidos: Projeto de Resolução nº 041, 042 e 043/2003, foram aprovados os seguintes requerimentos: Requerimento nº 0133/2003, Requerimento Vereador Leuz Quirino Lobo, requerendo afastamento para tratamento médico pelo período de noventa dias. Foram aprovados os Indicativos nº: 364, 365/2003. Aprovada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente encarregou o Vereador Edson Rodrigues Bento, que igualmente disse ter entendido como autoridade o tom do discurso do Vereador que autoriza a Subuna, pessoa por quem tem grande estima, mas que realmente fala viçoso ao afirmar que alguns Vereadores eram omissoes na prática da vida pública. disse que muitos Vereadores não tinham o dom da oratória, não eram oradores habilitados da Subuna, no entanto praticavam um distorcido respeito dirigindo a edilidade. disse que muitos vezes ao longo da história do legislativo alguns Vereadores marcavam presença somente na Subuna, mas, na realidade nada de positivo produziam para aquilo que deles esperava a população, assim, o julgamento era desacurado até porque a humildade de muitos conseguia se sobrepor a威儀 de outros. Lembrou a passagem do Vereador do PT Altídio Barreto, que fôr um dos grandes tribunos da Câmara Municipal, quando de seu elo quinze e de seu cinquenta, não conseguiu obter o respaldo do vereador. disse que evidentemente muitos Vereadores eram privilegiados pelo dom da falávia e também fizeram seu trabalho aos mais necessitados e assim conseguiram uma simpatia grande dentro do que era ser verear o legislativo, acreditando que tais privilégios lamentavelmente não eram alcançados por todos, mas que tanto os Vereadores como dos demais ve deputados fôrjam parte do ser humano em sua essência. Com relação ao poder econômico, disse que concordava com as afirmações.

do Síndicado no uso de tribuna, e que realmente alguns Síndicados, não retornaram o uso normal no processo eleitoral, mas, que o uso do dinheiro no processo eleitoral já integrava há muito tempo a vida política brasileira, e que fazia tal afirmação sem nenhum hipocrisia. Imediatamente, disse ser notório que os Partidos Progressistas, do Paraná já tinham comum candidato distribuindo presentes, bijuterias, celulares, entre outras necessidades comuns a população, sendo oportunista chamar o ato político eleitoral para o que se levava, referiam do poder econômico e da ignorância de popular para exigirem algo, esquecendo que tais transgressões fazem exemplarmente juizado. Gostante, deixou registrado o seu prazer pelo fato da Sra. Ana Lucia, em sua vinda sempre ligada ao Regimento Evangélico, ter sido sendo amamentada para o neto, que nascia tendo havido um acapuzamento de Presidente. Imediatamente, disse que já havia entendido com o Presidente Gláuber Corrêa e do Presidente Baraquinho dando força e efetividade ao dia 31 de outubro deste concurso dos Evangélicos, a ser realizada na Praça de São Luís, Rio, no que ingressava sua fala. Não hesitando mais, Gláuber fez o uso da tribuna em desafogo social, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para comemorar mandou que se lavrasse a presente Acta, que depois de lida, submetida e apreciada, ficasse aprovada, aprovada seria assim dito para que produza efeitos legais.

Palavra de Gláuber Corrêa

*Ata do Réunio Nona Sessão Ordinária
na do Segundo Período Legislativo da
Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada
no dia 14 (quatorze) de outubro do ano
de 2003 (dez mil e três).*

*As ditas horas glo dia 14 (quatorze) de
outubro do ano de 2003 (dez mil e três) sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos
de Carvalho Trindade e com a auspécia da Imigrante Graciliano, pelo Vereador Gláuber Co-
rrêa, que o reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio (sua),
respondendo a chamada respetual os seguintes Vereadores: Quirino de Góes, Altino
Gouveia, Augusto Lôbo, Adelmo de Carvalho, Prof. Benedito Braga, Eduardo Costa
Lima, Emanuel Fernandes Freire da Silva, Gustavo Antônio Guimarães, Francisco Sávio dos Santos
Lima, José Edvaldo Silva da Mota, Paulo Roberto Queiroz Almeida, Ricardo Ferreira da Fonseca
da Mattos de Faria, Valdir Rodrigues da Silva e Vilmar Gentilso. Ficando número regimental,*